



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|  |                             |                                |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Colégio São Francisco Kids   |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Credencia o Colégio São Francisco Kids, no município de Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23263202, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2022, e homologa o regimento escolar. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Tália Fausta Fontenele Moraes Fontenele   |                             |                                |
| <b>SPU Nº 2685853/2018</b>   | <b>PARECER Nº 0511/2018</b> | <b>APROVADO EM: 21.05.2018</b> |

## I – RELATÓRIO

Raimundo Rodrigues de Menezes, diretor do Colégio São Francisco Kids, no município de Maracanaú, por meio do processo nº 2685853/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição pertence à rede privada de ensino, tem sede na Rua 20, nº 323, Bairro Conjunto Jereissati I, CEP: 61.900-450, no município de Maracanaú, INEP/Censo Escolar nº 23263202, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob nº 04.222.131/0002-55.

Responde pela direção o Professor Raimundo Rodrigues de Menezes, licenciado em Geografia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 268.27, e a secretária é Regiana Gonçalves Melo de Menezes, Registro nº 6.679.

O corpo docente dessa instituição é composto de cinco professores habilitados.

O projeto pedagógico desse colégio segue, em linhas gerais, as orientações da Resolução nº 395/2005, tendo por missão: "assegurar um ensino de qualidade, de sucesso, de permanente formação e desenvolvimento das potencialidades, garantindo ao educando situações de construção do conhecimento, promovendo o crescimento pessoal, social de forma consciente e solidária, visando a sua integração e atuação no meio sócio cultural, tornando-os autônomos, críticos, responsáveis, em harmonia com os valores explicitados pelo Colégio, formando cidadãos participantes, capazes de agir na transformação de uma sociedade mais justa e igualitária, oportunizando condições de uma existência com liberdade, sabedoria e amor. "

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da matriz curricular do curso de ensino fundamental.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0511/2018

O acervo bibliográfico é constituído de 720 títulos, para um total de 169 alunos matriculados, distribuídos nas diversas áreas do conhecimento, revelando uma proporção de 4,2 títulos por aluno

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP).

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

O voto da relatora, com base na Informação nº 0407/2018 da Assessora do Núcleo de Educação Básica (Neb), Francisca Eliane Vieira Roratto, e nos dados constantes no (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio São Francisco Kids, no município de Maracanaú, à autorização do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.12.2022, e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 21 de maio de 2018.

**TÁLIA FAUSTA FONTENELE MORAES PINHEIRO**

Relatora

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Presidente da CEB

**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE